



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro LIDILONE POLIZELI BENTO, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 05/2023 – PRES/CAT, realizada na data de 19/06/2023, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a Audiência Pública que será realizada na Alego, no dia 20 de junho de 2023, às 09:00, sobre a tramitação do PL 914/2023 e o interesse dos Conselheiros de participar da referida audiência;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar as sessões de julgamento do Conselho Superior e das Câmaras Julgadoras previstas para o dia 20 de junho de 2023 para o dia 26 de junho de 2023, às 14:30.

VOTAÇÃO: Participaram da decisão os Conselheiros Nislene Alves Borges, João de Moraes Júnior, Aldenir Vieira da Silva, Cláudio Henrique de Oliveira, Valéria Cristina Batista Fonseca, Rickardo de Souza Santos Mariano, Paulo Henrique Caiado Canedo, Moyses Miguel da Silva Jr, André Luiz Cançado Thome, Ítalo Eri Ribeiro júnior, Air de Vasconcelos Ganzaroli, Adriane do Carmo Miranda Moura, Ivone Maria da Silva, Josimar Rodrigues Duarte, Valdir Mendonça Alves, Ricardo Batista Dutra e Samuel Albernaz.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em 19 de junho de 2023.

LIDILONE POLIZELI BENTO

Presidente

WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral